

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

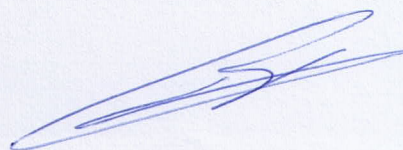
ORDENADOR DA DESPESA: Luiz Vicente Paglia Júnior.

OBJETO: Aquisição de Piso Esportivo Modular Indoor para instalação na Arena Ivo Sguissardi através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

JUSTIFICATIVA: Tem o presente a finalidade de justificar o fornecimento do piso Esportivo Modular Indoor para uso das equipes esportivas de todas as modalidades representativas do Município de Xanxerê, pois visa atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos das equipes e competições desportivas oficiais que o Município participa dando condições do município sediar grandes eventos a nível nacional e internacional.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Piso Modular Indoor em material de polipropileno copolímero de alto impacto, dimensões de 250mm X 250mm X 12mm, por placa totalizando 990 m², com rampa de acabamento, cantoneiras, manta de absorção de impacto em PEBD 3,0 mm, marcações de modalidades esportivas, mão de obra de montagem e instalação, conforme especificações.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega e instalação do objeto deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento da Autorização de fornecimento. O Piso deverá ser entregue e instalado na Secretaria de Esportes, localizada junto a Arena Ivo Sguissardi, situada no endereço Rua Francisco Gemiro Bortoluzzi n° 40, Bairro dos Esportes – esquina com a Rua Manaus.



RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: O responsável pelo recebimento será o servidor Luiz Vicente Paglia Júnior, designado conforme memorando em anexo.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 002/2022, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer. Convênio nº 2021TR2280
Complemento do Elemento: 4490-5210.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- (a) Apresentar a Autorização de Fornecimento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto através de servidor especialmente designado;
- (c) Vetar o recebimento do material se considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
- (d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- e) Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Entregar o produto de acordo com as especificações do Edital, sendo que se estiver em desacordo com o exigido não será aceito;
- b) O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade do produto entregue, especialmente para efeito de **substituição imediata**, no caso de não atendimento ao solicitado;



- c) O item em questão deverá estar em conformidade, com o edital, seguindo as normas e padrões exigidos pelos órgãos requisitantes;
- d) Entregar com pontualidade em estrita conformidade com as especificações;
- e) Serão de responsabilidade da Contratada as despesas com deslocamento, instalação e entrega do material;
- f) Fornecer nota fiscal.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação;

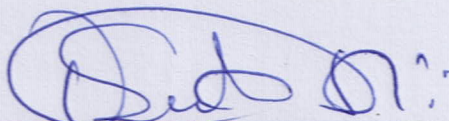
Declaração que a empresa ganhadora está apta a fornecer o material, com instalação e assistência Técnica adequada.

ESTIMATIVA DE CUSTO: R\$ 186.151,33 (Cento e oitenta e seis mil, cento e cinqüenta e um Reais e trinta e três centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

OUTRAS INFORMAÇÕES: O licitante vencedor do item deverá apresentar declaração de qualificação técnica, a fim de verificar a conformidade com as especificações do edital.

Xanxerê, 18 de Janeiro de 2022.



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Luiz Vicente Paglia Júnior
Secretário de Esportes, Cultura e
Lazer



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e
Lazer

Departamento/Setor de Esportes
49 – 3441 – 8509

e-mail - esportes@xanxere.sc.gov.br
esportes.adm@xanxere.sc.gov.br

Fiscal do Contrato

Luiz Vicente Paglia Júnior

Telefone: (49) 9 8808 3330

e-mail- esportes.adm@xanxere.sc.gov.br

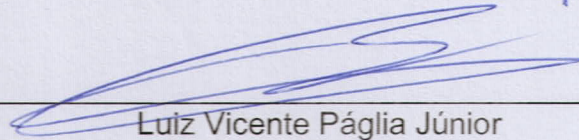


PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e
Lazer
Departamento/Setor de Esportes
49 – 3441 – 8509
e-mail - esportes@xanxere.sc.gov.br
esportes.adm@xanxere.sc.gov.br

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) Luiz Vicente Paglia Júnior, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Licitação de Piso Esportivo Indoor.”** exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

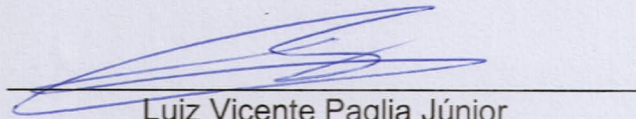


Luiz Vicente Páglia Júnior
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Luiz Vicente Paglia Júnior, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 18 de Janeiro de 2022.



Luiz Vicente Paglia Júnior
Fiscal do Contrato Indicado

PLANILHA LICITAÇÃO PISO MODULAR

ITEM	MATERIAL	QUANT	ALTIPIÇOS	SJ. FORNARI	SPORT IT	MÉDIA	TOTAL
1	<p>PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR, COM RAMPA DE ACABAMENTO, CANTONEIRAS MANTA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO EM PEBD 3,0MM, DEMARCAÇÃO DE MODALIDADES DE FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL E BASQUETE. PISO EM MATERIAL POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES DE 250MM X 250MM X 12MM, TOTALIZANDO 990 M²; GARANTIA DE 10 ANOS; PROTEÇÃO UV, RESISTENCIA UMIDADE DE 100%, ALTA RESISTENCIA MECANICA , ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, ANTIDERRAPANTE; DEMARCAÇÃO ESPORTIVA EM FILME PLÁSTICO VINILICO DE 5 CM DE ESPESSURA</p>	1	R\$ 182.965,00	R\$ 192.855,00	R\$ 182.634,00	R\$ 186.151,33	R\$ 186.151,33